



Prefeitura Municipal de São Vicente

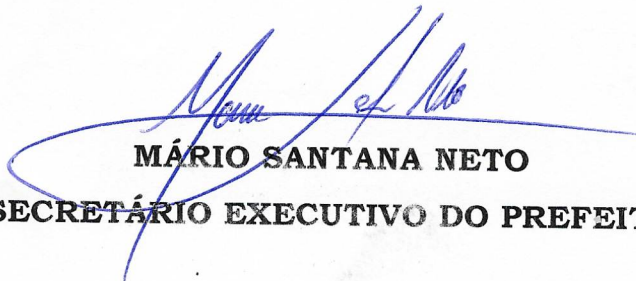
*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Processo n.º 1.816/2025

À SESAU,

Considerando o todo processado, **AUTORIZO**, com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, **a contratação direta por dispensa de licitação** ora pretendida.

São Vicente, 18 de março de 2024.


MÁRIO SANTANA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PREFEITO